DECRETO Nº 4.431 /2024

CONSTITUI COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a comissão coordenadora de monitoramento e avaliação do PME - Plano Municipal de Educação.

Art. 2º. A comissão será composta de 05 (cinco) membros assim designados:

a) Clarice Madalena Schmitt Augustin (Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes);
b) Mário Sangaleti (Agente de Desenvolvimento);
c) Marise Franceschini (Professora da Equipe Pedagógica);
d) Alice Agostini (Professora da Equipe Pedagógica);
e) Ivanir da Silva (Contador do Município).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Publicado no AMP
Expedição nº 3158
Data 22 / 11 / 2024
Página 34

Leila da Rocha
Prefeita